

Portaria nº 1008/GP/2019

Em, 13 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO LOPES GUIMARAES**, portadora do RG nº 1050829 e CPF nº 309.652.761-04, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/12/2019 e término em 09/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal